



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória
- CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

MINUTA DE ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos dias 25 do mês de setembro de 2018, às 09:00 horas, deu-se início à 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências do Coworking Premium Offices, na Avenida João Batista Parra, 633 – Bairro Praia do Suá, em Vitória/ES e por videoconferência para demais membros, com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença desta reunião. A reunião teve início com apresentação dos itens de pauta, feita pelo analista do ICMBio, Sr. Leandro Pereira Chagas.

Referente ao item 2 de Pauta, Cláusula 164 (Medidas de monitoramento da fauna aquática do Rio Doce), o Sr. Bruno Pimenta, representante da Fundação Renova, informou que a Renova encontra problemas para conseguir o relatório do item “a” dessa Cláusula, uma vez que a empresa contratada e responsável pelas coletas foi multada pela segunda vez por descumprimento de prazos. Informa que a multa aplicada implicava não somente em penalidade financeira, mas na obrigação de entregar o relatório no seu estado atual e todos os dados brutos coletados, mas que, mesmo assim o material não foi entregue. Colocou que a empresa ECONSERVATION está suspensa de qualquer processo concorrencial dentro da Fundação Renova devido aos fatos citados acima. O Sr. João Carlos, coordenador da CTBIO, coloca que fica preocupado em saber que os dados brutos ainda não foram disponibilizados da consultora para Fundação Renova depois de muito tempo da solicitação e sugere que se crie uma estratégia para a resolução desse impasse. A Sra. Laila, representante da Fundação Renova, informa que alguns dados já foram entregues pela empresa contratada, mas especificamente para o relatório do item “a” da Cláusula 164 são necessários todos os dados e relatórios, por isso surgiu essa lacuna. O Sr. Leandro Chagas informou que o prazo para a entrega do relatório ainda não foi expirado e por isso não há sanções para serem tratadas. O Sr. Daniel Crepaldi, representante do IBAMA, relatou que, a respeito da notificação do IBAMA sobre a ictiofauna, recebeu o relatório parcial da Fundação Renova referente aos primeiros 6 meses de coleta e assim que o mesmo for analisado será proposta uma reunião ou seminário para discussão dos dados parciais. Informou também que ainda existe mais um ano de coleta de material de ictioplancton.

Referente ao item 2.1 de Pauta (Cláusula 164 – TR2), o Sr. Bruno Pimenta informou da reunião do dia 14/09, solicitada pela Fundação Renova para a CTBIO, com a participação do CEPTA para se discutir as dificuldades relatadas pelas empresas que participavam do processo concorrencial. Foi relatada a participação do analista do ICMBio Sr. Welinton Perez, Sr. Pedro e Sr. Bruno Pimenta nessa reunião e que a reunião foi muito produtiva. Nessa reunião foram identificadas e detalhadas as responsabilidades da equipe técnica. O Sr. Bruno Pimenta enviou um e-mail para os membros da CTBIO informando os pontos definidos na reunião. Relatou que com a equipe bem definida e montada fica mais fácil de apresentar para

as empresas concorrentes uma estrutura mais factível para melhor previsão de custos, prazos e cronogramas. Informou que um problema apontado pelas componentes em relação ao TR2 é que o ICMBio iria indicar os coordenadores de táxon e esses seriam os únicos passíveis de serem contratados, por isso o CEPTA entendeu que não seria mais necessário e ficou acordado que no processo concorrencial se incluía a sugestão de nomes de profissionais que já tem experiência na área. O posicionamento do CEPTA foi de avançar no processo de avaliação com os dados que já se conhecem. O Sr. Bruno Pimenta faz a ressalva de que a avaliação pode ser feita sem que haja nenhum tipo de resultado diferente do que já existia. Foi informado também que a requisição técnica para a contratação será revista e a contratação já será encaminhada. Foi explicado também que, pela Deliberação 51, os resultados do item “b” devem ser entregues até 6 meses depois da validação pelo CIF dos resultados do item “a”. O Sr. Leandro Chagas informou que os relatos dessa reunião, enviados por e-mail pelo Sr. Bruno, servem de esclarecimento para o TR2 e de registro e entendimento dos membros da CTBIO, o Sr. João Carlos sugere aceitar esse e-mail como documento oficial da Renova e oficializá-lo. Para melhor entendimento dos membros, o Sr. Bruno Pimenta leu o documento e após essa leitura foi discutido e definido que a avaliação da ictiofauna tem por objetivo realizar a atualização periódica dos dados disponíveis de forma a analisar a possibilidade de recategorização das espécies em uma lista de espécies ameaçadas, essa lista será de categoria regional e caso a espécie seja endêmica da bacia do Rio Doce aí sim ela seria tratada nacionalmente. O Sr. Leandro Guimarães, representante do IEF, pergunta qual será o nível de avaliação das espécies, se será na bacia do Rio Doce ou na Área Ambiental 1. O Sr. Bruno explica que no objeto de estudo do TR2 a avaliação deve ser feita na Área Ambiental 1, pelo TTAC, e que essa área será redefinida na 27ª Reunião Ordinária da CTBIO, porém entende-se conjuntamente que o correto seria fazer uma avaliação em toda a bacia do Rio Doce. **Portanto, fica acordado nessa reunião que a avaliação de ictiofauna e invertebrados deve ser realizada em toda a bacia do Rio Doce, e não se limitar apenas na Área Ambiental 1, e que o documento apresentado pela Fundação Renova com os resultados da reunião junto ao CEPTA foi aprovado pelos membros da CTBIO, com a ressalva de receber alterações e sugestões de melhorias pelos membros dessa Câmara Técnica.**

Referente ao item 3.1 de Pauta, Cláusula 165 – discussão referente a alterações metodológicas do TR4, o Sr. Bruno Pimenta informa que em relação à ictiofauna dulcícola, o relatório da Cláusula 165 é diferente do relatório da Cláusula 164 e sua periodicidade de entrega também, apesar dos dois estarem sendo feitos pela ECONSERVATION. Informa que o Anexo 2 do TR4 cita que em todas as coletas devem ser realizadas mensalmente em todos pontos de coleta e isso aumentou muito o número de dados e equipes de coleta. Informa que o relatório semestral já foi entregue, mas o anual tem previsão de entrega em novembro, pela equipe da ECONSERVATION. O Sr. Leandro Chagas informa que se fica concordado que em atendimento ao Anexo 2 do TR4 para o estado do ES os dados brutos que serão gerados pela ECONSERVATION no âmbito da notificação serão encaminhados para a RRDM. Em relação ao estado de Minas Gerais, foi informado pelo Sr. Bruno Pimenta que a Casa Civil de Minas Gerais se colocou à disposição para se negociar junto à FAPEMIG, a Fundação Renova entrou em contato com a FAPEMIG e foi informado, pela equipe técnica, do não conhecimento dessa negociação. O Sr. Leandro Guimarães informou que a Casa Civil e a Fapemig aceitaram a publicação dos dados e que na próxima semana a Renova já seria colocada para apresentar a decisão final do edital. O Sr. Leandro Chagas demonstrou sua preocupação com o descumprimento de prazos dessa Cláusula e sugere definir um prazo para essa entrega, o Sr. João Carlos informou que esse tema será discutido na NT específica sobre descumprimento de prazos. **Ao final ficou definido que a minuta de edital será entregue à RENOVA até sexta-feira (28/09) pelo IEF e FAPEMIG, após isso a Renova se posicionará no dia 01/10 sobre o prazo necessário para fazer as modificações nesse documento.**

Após essa definição o Sr. Leandro Guimarães relatou que o IEF não possui recursos e estrutura para atendimento das demandas de análise e elaboração de relatórios tratadas no âmbito da CTBIO, precisa-se uma contratação de serviço terceirizado urgente, caso contrário o IEF não conseguirá entregar os produtos solicitados. Relatou também que inicialmente eram 3 pontos focais, e que esses pontos param suas funções para atender às demandas da CTBIO. Necessita de uma ajuda terceirizada pois é um processo muito dispendioso de recursos humanos. Prosseguindo com o tema o Sr. João Carlos relata a incapacidade do setor público de conduzir as demandas do CIF sem nenhum apoio estrutural e conseqüentemente as demandas se atrasam. O Sr. Mauro, representante do IBAMA, também concorda e relata que realmente é muito difícil trabalhar dessa forma, e isso reflete também a situação do IBAMA/MG. O Sr. Vinícius,

representante do IEMA, também coloca sua preocupação e informa a necessidade de uma equipe exclusiva dos órgãos para se tratar do desastre. O Sr. Leandro Chagas informa que não há o aporte de contratação do serviço terceirizado para 2018 e esse assunto deve ser tratado com urgência. O Sr. João Carlos faz um apelo ao Ministério Público Federal para que se movimente o novo TAC para que os órgãos públicos tenham condição de trabalhar, pede também a indicação de membros e suplentes do MPF para participar da CTBIO. **O Sr. Robson, representante da LACTEC, informa que ele será o representante do MP na CTBIO, por isso foi solicitado a ele que se posicione de como será a forma de trabalho do MPF dentro da CTBIO, de como está o andamento dos estudos e o que está sendo feito pelos representantes do MPF. O Sr. João Carlos também ficou responsável de enviar um e-mail para o MPF de como se dará a sua participação na CTBIO.**

Referente ao item 3.2 de Pauta, Cláusula 165 (Discussão referente ao Ofício OFLNIL.082018.3839, dos estudos que estão sendo realizados pela Fundação Renova e que poderão fornecer informações afeitas aos escopos dos eixos temáticos definidos na Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017), a Sra. Laila, representante da Fundação Renova, informa que a NT feita pelo Sr. Leandro Guimarães não segue o TR4, mas sim linhas de pesquisas semelhantes às do TR4. A Renova fez um levantamento de todos os estudos do que já foi e o que está sendo feito nas linhas temáticas. Quando esses estudos foram apresentados para o Sr. Leandro Guimarães ele solicitou uma conectividade de o que foi apresentado com as perguntas e linhas de pesquisa de cada item, porém o que foi apresentado não foi feito para responder as perguntas em questão, apesar de que a coleta de dados pode ser utilizada pela Fapemig. Ela pergunta se a CTBIO está de acordo com essas linhas de pesquisa para aguardar que a Fapemig inicie as suas atividades. O Sr. Leandro Guimarães levanta a dúvida de que, pelos estudos apresentados pela Renova, se há a necessidade de se contratar um estudo a mais ou esses dados estão adequados. A Sra. Laila informa que para se realizar uma contratação emergencial é preciso sentar e construir um plano de trabalho com uma metodologia para ser seguida, porém informa que os dados estão sendo levantados. O Sr. Leandro Chagas sugere que a Renova apresente um relatório compilado até a posição oficial da Fapemig. A Sra. Laila informa que pelo andamento das coletas e realização dos relatórios não consegue responder a todas as perguntas solicitadas nesse momento. **Ficou encaminhado que a Fundação Renova deve enviar um levantamento mais detalhado do que já foi apresentado para o IEF, respondendo às perguntas mais relevantes, que se diz ao nível de toxicidade da água, dos sedimentos e da biota, além do estado de conservação da fauna aquática, incluindo população, comunidade e hábitos.** O Sr. João Carlos coloca que a estratégia governamental escolhida não ocorreu da forma esperada e agora os erros estão sendo corrigidos, de forma que se deve saber o que está sendo feito que responde às perguntas colocadas pela Fapemig, e o que não pode acontecer é não dar as respostas para a sociedade de uma escolha que foi definida pela CTBIO. Informa ainda que levará essa questão ao CIF. **Ficou definido também que o Sr. Leandro Guimarães irá receber a apresentação já feita pela Sra. Laila e encaminhar a Minuta de NT até o dia 28/10 para os membros da CTBIO.** Em relação à Cláusula 165 no estado do Espírito Santo, o Sr. Bruno Pimenta informa já ter recebido o relatório anual da Fundação PRÓ-TAMAR e já realizada uma revisão, está esperando o envio do documento final por parte da Fundação para ser protocolizado. Informou que o relatório está satisfatório, mas que sentiu falta de análises mais aprofundadas, por isso pensa em discutir na CTBIO sobre dar maior prazo para a Fundação PRÓ-TAMAR, mas queria mostrar o relatório para os membros para uma opinião a respeito desse prazo. O Sr. João Carlos informou que o documento do Centro TAMAR quanto ao cumprimento do TR está com ele e pretende repassar para os membros ainda na semana dessa reunião, informa também que o satélite de telemetria das fêmeas não foi executado ou contemplado. O Sr. Bruno explicou para os membros que ocorreu um equívoco, mas já conversou com a coordenadora do PRO-TAMAR sobre a ausência dessa telemetria e que a mesma ficou de enviar os equipamentos e aparelhos necessários para realizar essa telemetria e sanar essa deficiência. **O Sr. João Carlos sugere que a CTBIO inicie a elaboração da NT e comunique os centros do ICMBIO que se posicionem a entrem com alguma contribuição nessa NT aberta. O Sr. Leandro Chagas afirma que o encaminhamento para o Sr. Vinícius continua válido, que é elaborar a Minuta de NT. O Sr. Vinícius afirma que está dependendo da contribuição dos outros órgãos para finalizar essa Minuta de NT.** O Sr. João Carlos reforçou que as mudanças metodológicas foram aprovadas no seminário, após isso o documento foi validado na CTBIO e enviado para a RRDM, após isso recebeu o e-mail com o documento, reforçou ainda que esse histórico e fluxo de entregas deve estar registrado na NT. Ele sugere que se consolide a NT com os resultados do seminário e da última reunião da CTBIO e as complementações enviadas pela Renova, depois a CTBIO fará o rebatimento com as contribuições que os centros enviarem.

Referente ao item 4 de Pauta, Cláusula 167 – Programa de fortalecimento das estruturas de CETAS, o Sr. Bruno Pimenta realizou a apresentação do terreno do CETAS em Minas Gerais, ao lado da via 040. Foi informado que a área será revista e como o mapeamento de APP afetou o layout dessa área, foi colocado também que existe a possibilidade de expansão dessa área, uma vez que nela contém plantação de eucalipto. O Sr. Junio informou que a área apresentada é uma disposição antiga e que houveram modificações na localização da área administrativa e dos viveiros. Em relação ao CETAS no Espírito Santo, o Sr. Vinícius informou que foi elaborada uma Minuta de NT e proposta até chegar em um layout e não teria motivo de fazer algo maior do que a estrutura do CETAS/MG. A NT apresenta o Termo de Referência para a Renova cumprir o prazo de 6 meses para terminar os projetos a tempo e o TR apenas fala qual é a estrutura mínima para atender os animais. Foi informado que o Ibama ficou de definir a área para essa estrutura.

Referente ao item 4.1 de Pauta, Cláusula 167, Ofício nº 11/2018/CETAS-SERRA-ES/DITEC-ES/SUPES-ES-IBAMA (informações complementares quanto a área de ampliação do CETAS/Barcelona), o Sr. Leandro Chagas apresentou o ofício em questão para os membros da CTBIO e não houveram encaminhamentos em relação a esse tema.

Referente ao item 4.2 de Pauta, Cláusula 167 (E-mail com manifestação jurídica referente sobre o CETA/ES), o Sr. Leandro Chagas mostrou o e-mail recebido do Sr. Tarcísio, do conselho consultivo da Fundação Renova, para os membros da CTBIO. O Sr. Bruno Pimenta informou que houve um mal-entendido, uma vez que se entendeu que a Fundação Renova iria monitorar o CETAS, porém a função de operação e disponibilização do terreno é do IBAMA. **O Sr. João Carlos informou e deixou encaminhado que assim que o IBAMA recebesse o termo de cessão de uso o órgão deverá entrar em contato com o prefeito do município de Serra para continuar o processo e alinhar esse termo de cessão.**

Referente ao item 4.3 de Pauta, Cláusula 167 (Solicitação de implantação do CETAS na área do Parque Urbano Municipal Cravo e a Rosa no município de Cariacica), o Sr. Leandro Chagas leu o ofício do município de Cariacica, que solicita a reavaliação para aprovar e indicar a implantação do CETAS na área do Parque Municipal Cravo e a Rosa, nesse município. O Sr. Vinícius informou que o secretário de desenvolvimento e meio ambiente de Cariacica solicitou que o ofício seja levado ao CIF para análise do caso. O Sr. João Carlos informou que como o CETAS está sob supervisão do IBAMA os municípios de Serra e Cariacica devem consultar esse órgão. **Fica relatado em ata que os ofícios serão apresentados ao CIF pelo coordenador da CTBIO.**

Referente ao item 5 de Pauta, Cláusula 168 – Programa de conservação da fauna e flora terrestre, o Sr. Bruno Pimenta apresentou um follow-up das ações dessa cláusula e informou de sua preocupação pois existem muitas ações nessa cláusula de cunho compensatório, mas ela trata de ações reparatórias. O Sr. Vinícius informou que o plano da cláusula não é apenas por parte da Renova e se existem ações compensatórias elas devem ser executadas, entende que o documento deve ser um plano de ação com tudo o que deve ser feito para mudar o plano de conservação das espécies, quais ações estarão a cargo ou não por parte da Renova, uma vez que existem ações que fogem da governança da Fundação, cabendo aos órgãos essa realização. O Sr. Leandro Chagas coloca que existem ações que de fato cabem ser realizadas pelos órgãos, mas que mesmo assim elas são passíveis de serem custeadas pela Renova, outras delas não cabem ao custeio pela Renova. Portanto ele questiona qual o critério para essa análise e qual o limite do que pode ou não ser custeado. O Sr. Leandro Chagas pede a inserção do Sr. Robson no acompanhamento das ações da cláusula 168. O Sr. Mauro Diniz concorda com essa inserção e informa que existe uma demanda no mês de novembro da consultora Bicho do Mato para coletar material para análise genética, informa também que a previsão do próximo encontro desse grupo será nos dias 02 a 04 de outubro. O Sr. Junio solicita que o Sr. Robson apresente as ações do que estão sendo feitas e o acompanhamento dos programas pois o IBAMA não tem essas informações e gostaria de entender o ponto de ação da LACTEC.

O Sr. Robson se disponibilizou a apresentar todo o plano de trabalho, mas que dia 01/10 é um prazo muito apertado, por isso o **Sr. Leandro Chagas sugeriu a realização de uma reunião em novembro para a apresentação de todo o plano de trabalho. O Sr. João Carlos solicitou que esse plano seja entregue aos membros da CTBIO antes da realização dessa reunião, o Sr. Robson demonstrou estar de acordo.** Por isso ficou definido que o plano de ação da LACTEC seja apresentado em um dos dois dias da 28ª Reunião Ordinária da CTBIO (07 e 08 de novembro).

Referente ao item 5.1 de Pauta, Cláusula 168 (Discussão sobre solicitação da RENOVA de substituição análise de metais em materiais biológicos), o Sr. Mauro Diniz informou que os especialistas discordaram da posição do Prof. Adalto e após analisar as NT's feitas foi optado por deixar a critério da contratada entrar em contato com o Prof. Adalto, caso ele não se prontifique oficialmente deve-se mudar a técnica de análise para o método de ICP-MS, com exceção do mercúrio. A Sra. Tatiana, representante do IEMA, informou que um especialista do IEMA deixou claro que se necessita de uma análise mais minuciosa e o método ICP-MS é mais sensível. O Sr. Mauro ainda afirma que é possível comparar o ICP-MS com outros métodos calibrando os equipamentos, como informado pelo Prof. Adalto. O Sr. Bruno informa que o que deve ser alterado é o parecer técnico do IBAMA e não o TR4, coloca que se existe uma técnica mais barata e mais sensível ela pode ser utilizada sem a aprovação do Sr. Adalto, também sugere consultar o Sr. Adalto, mas não condicionar a decisão a ele. O Sr. Bruno ainda informou que existe um contrato com a Bicho do Mato e se preocupa com a alteração da técnica de coleta, também se preocupa com a dedicação do Pro. Adalto com a RRDM, irá orientar a consultora Bicho do Mato a procurar o Prof. Adalto e comparar as técnicas, custos e prazos. O Sr. João Carlos informou que se deve alterar a condicionante de consultar o Prof. Adalto no documento feito pelo Sr. Mauro. O Sr. Leandro Chagas informou que irá disponibilizar essa NT no SEI para a assinatura dos membros e que essa NT será da CTBIO. **Fica encaminhado que o Sr. Mauro deve realizar as modificações na NT e enviar para o e-mail da CTBIO.**

Referente à Cláusula 181, o Sr. Bruno Pimenta informou que, em relação às contratações, duas empresas ganharam o processo, na reunião passada foi definido que a Renova avisaria sobre as UC's e oficinas, mas que deverá ser feita uma revisão do cronograma dessas oficinas com as novas contratações, uma vez que houveram atrasos nas contratações. Ele apresentou sugestões de datas, mas podem ter alterações. O Sr. Roberto Sforza requisitou as datas das oficinas e a Sra. Nilcemar requisitou o envio do cronograma para análise e aprovação da CTBIO. **Ficou encaminhado que o Sr. Bruno Pimenta irá enviar o cronograma das oficinas para a CTBIO.**

Referente à Cláusula 182, o Sr. Bruno Pimenta informou que no dia 06 de setembro ocorreu uma reunião e ficou definido que será formado um grupo entre membros do IEF e Fundação Renova, mas que não houveram indicação de nomes por parte do IEF. A Sra. Nilcemar, representante do IEF, sugeriu esperar para se fazer esse alinhamento após a realização da oficina do GT Consolidação de UC's, para não ter retrabalho. O Sr. Leandro Chagas perguntou quais seriam as demandas de atendimento emergencial e o Sr. Bruno respondeu que não houveram demandas por parte do IEF. A Sra. Nilcemar informou que o IEF optou por não dar continuidade ao plano emergencial pois muitas das questões abordadas saíam do escopo da cláusula 182 e entravam na cláusula 181 e talvez não valesse o esforço de se realizar tudo o que foi proposto, por isso perguntou como ficaria essa questão, se seriam temas diferentes ou se devem entrar no mesmo plano de trabalho. O Sr. Bruno Pimenta informa que existem ações que são prioritárias e ações de longo prazo, que não consegue ver essas questões separadas do plano de trabalho, mas não se deve ser feito de forma detalhada. A Sra. Nilcemar reforça que nada consistente poderá ser feito antes do GT Consolidação pois será um desgaste desnecessário e informa que a proposta é incluir as questões em um mesmo plano de trabalho. O Sr. João Carlos afirma que essa discussão irá demorar meses e sugere que se trabalhe de forma rápida e que o IEF e a Renova elaborem um plano de emergência pois a unidade está sofrendo com a migração de pescadores. **A Sra. Nilcemar irá se posicionar em relação ao tema e enviar para a Renova o posicionamento do IEF, e irá levar a questão do plano de trabalho, que já foi aprovado pela CTBIO, para a alta diretoria do IEF pois está tendo uma resistência interna em parcelar esse plano.** A Sra. Nilcemar informa que o plano de trabalho em questão estava sendo tratado a nível da CTBIO e não havia chegado ao CIF, ao chegar prejudicou bastante o IEF. O Sr. Leandro Chagas informou que foi discutido na CTBIO a dificuldade e demora da apresentação do plano de trabalho pelo IEF e essa entrega foi cobrada pela coordenação da CTBIO. O Sr. João Carlos acrescenta que o que pode

ter gerado essa discussão é o que foi apresentado pelo Parque do Rio Doce no CIF, que se refere ao grande impacto que está acontecendo no parque, que um plano emergencial deve ser feito para atuar em relação a esses impactos. A Sra. Nilcemar demonstra a necessidade da Fundação Renova de viabilizar recursos internos para prestar os serviços contínuos de monitoramento e fiscalização de vigilância patrimonial, solicitando à Renova um posicionamento em relação à possibilidade dessa vigilância. Em relação ao Revis de Santa Cruz, o Sr. Roberto Sforza informou que é preciso ter uma informação e posição mais clara sobre esse Revis na oficina dos dias 16 e 17 de outubro, com as ações e linhas que devem ser estudadas futuramente, informou ainda que a oficina irá subsidiar outras ações dessa natureza e de refúgio, inclusive do Parque Estadual do Rio Doce. Colocou que existem algumas dificuldades, mas que já estão sendo fechados os participantes do ICMBIO, IEF, IEMA e outros órgãos. **Devido à problemas de leitura do arquivo pelo Google Docs, o Sr. Leandro Chagas irá enviar a NT aos membros e os pontos focais deverão enviar suas contribuições até o dia 28 de outubro.**

O Sr. João Carlos deu um informe sobre a reunião com o grupo de camaroneiros, que os mesmos pediram para serem inclusos na unidade e que a APA pode ser uma alternativa para fazer a gestão pesqueira. Foi discutido que se pretende realizar uma audiência e que isso será tratado com o governo do estado do Espírito Santo. Informou ainda que se quebrou a resistência com os pescadores da frota camaroneira e que os mesmos querem estar inclusos dentro de uma unidade.

Em relação ao regimento interno das Câmaras Técnicas, o Sr. Leandro Chagas informou que o documento foi enviado ao CIF, que compilou todas as informações. Foi apresentado um documento para os membros da CTBIO com as alterações feitas pelo departamento jurídico da Fundação Renova. Foi informado que há vários membros participando das reuniões da CTBIO que não são oficiais e que há membros oficiais que não são presentes. O Sr. Leandro leu o documento e as alterações sugeridas pelos membros foram sendo analisadas e modificadas no documento.

JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ







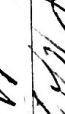




Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBIO

LISTA DE PRESENCIA

4ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade do Comitê Interfederativo - CT-BIO/CIF

Local: Av. João Baptista Parra, 633 - 14º andar - Praia do Suá - Vitória/ES

Data: 25 de setembro de 2018.

NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Paula L. Medeiros	Fund. Renova	(31) 98413-7744 (31) 99731-3121	LAILA.MEDEIROS@FUNDACAO.RENOVA.ORG	
DEUO FÁBRYA	F. RENOVIA	(31) 9841483355	duo.fabrya@fundacaorenova.org	
Leonora Pereira Chagas	ICMBIO	(27) 99932-4557	leonora.chagas@icmbio.gov.br	
JOAO CARLOS A. THOMÉ	ICMBIO	27-32224175	JOAO.THOME@ICMBIO.GOV.BR	
Robenelli Gonçalves Knack	LACTEC	41.33616328	ROBSONI.KNACK@LACTEC.OES.SR	
Martiana Camp da Costa	ICUBA	27-3636-2568	martiana.costa@icuba.es.gov.br	
Renner José Jones Filho	ICUBA	27 3636-2568	renner.jos@es.gov.br	
Linício Andrade Lopes	ICUBA	(27) 3636-2568	linicio.lopes@es.gov.br	
Marcelo Spina Amadori	ICUBA	31 34151574	marcelo.spina@es.gov.br	
ROBERTO SFRZSA	ICUBA	(27) 9993441789	ROBERTO.SFRZSA@ICUBA.ES.GOV.BR	
Eloir Ribeiro Josefa	Fundacao Renova	31198485-1824	Eloir.josefa@fundacaorenova.org	
Sylvano José da A. G. Costa	Departamento CTBio(31) 97170-9300		sylvano.costa.ctbio@fundacaorenova.org	